

Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

LEI N.º 4.202, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG, operação de crédito com outorga de garantia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinada ao financiamento dos seguintes projetos, no âmbito do Programa BMG – CIDADES SUSTENTÁVEIS, observada a legislação vigente, em especial, as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – construção de Unidade Básica de Saúde;

II – construção de Posto de Coleta de Sangue Avançado;

III – reforma de prédio público para a instalação da Guarda Civil Municipal;

IV – aquisição e instalação de sistemas, incluídos os equipamentos de monitoramento por imagens, em vias e espaços públicos.

§ 1º O prazo do financiamento será de até 72 (setenta e dois) meses, incluídos até 18 (dezoito meses) de carência.

§ 2º A Taxa de Juros será de 6% a.a. (seis por cento ao ano) e a Tarifa de Análise de Crédito de 2% (dois por cento) do valor contratado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer a vinculação em garantia da operação de crédito, pelo tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia de que trata o *caput*, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a ser estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os poderes mencionados no *caput* deste artigo se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

I – participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

II – aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;

III – abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;

Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

IV – aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 09 de julho de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.724, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.616.000,00 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 4º-A da Lei Municipal n.º 4.120, de 04 de janeiro de 2021, com redação dada pela Lei Municipal n.º 4.131, de 27 de janeiro de 2021, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.616.000,00 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil reais), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente, a saber:

| | | | |
|-------------------------------|------------------------------|---|---------------------|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21200 | Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente | |
| Subunidade: | 21200.003 | Depto de Energia e Saneamento | |
| Proj/Ativ: | 2.21200.003.15.751.0019.1022 | Extensão/Remanejamento de Rede de Iluminação Pública | |
| Fonte: 217 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 6.616.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | 6.616.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional, decorrerão de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conjugado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 09 de julho de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.725, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.360.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 4º-A da Lei Municipal n.º 4.120, de 04 de janeiro de 2021 com redação dada pela Lei Municipal n.º 4.131, de 27 de janeiro de 2021, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.360.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

| | | | |
|---------------------------|------------------------------|---|---------------------|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 21000.005 | Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.005.10.302.0004.2065 | Manutenção do Hospital Municipal | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 4.000.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 21000.005 | Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.005.10.302.0004.2066 | SAMU | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 350.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 21000.005 | Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.005.10.302.0004.2068 | Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| TOTAL DO ACRÉSCIMO | | | 4.360.000,00 |

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial e/ou total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

| | | | |
|---------------|------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 21000.003 | Depto de Atenção Básica - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.003.10.301.0004.2054 | Manutenção da Atenção Básica | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.1.90.11.00 | Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 1.000.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 21000.003 | Depto de Atenção Básica - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.003.10.301.0004.2055 | Estratégia Saúde da Família - SF | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 2.000.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 21000.003 | Depto de Atenção Básica - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.003.10.301.0004.2059 | Agentes Comunitários de Saúde - ACS | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.1.90.11.00 | Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 500.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |

Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

| | | | |
|-------------------------|------------------------------|--|---------------------|
| Subunidade: | 21000.005 | Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.005.10.302.0004.2065 | Manutenção do Hospital Municipal | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.3.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal-Contr Terceirização | 10.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 21000.005 | Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.005.10.302.0004.2066 | SAMU | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.3.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal-Contr Terceirização | 350.000,00 |
| Órgão: | 02 | EXECUTIVO | |
| Unidade: | 21000 | Fundo Municipal de Saúde - SMS | |
| Subunidade: | 21000.006 | Depto de Atenção Especializada - FMS | |
| Proj/Ativ: | 2.21000.006.10.302.0004.2078 | Rede Saúde Mental CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - CLIPS | |
| Fonte: 102 | IDUSO: P/V | | |
| Cat. Econ.: | 3.1.90.11.00 | Venc.Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 500.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 4.360.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 09 de julho de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.726, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenar Despesas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Servidor *Carlos Roberto de Castro*, inscrito no CPF sob o n.º 347.387.036-68 e Matrícula n.º 34895-9, competência para ordenar Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME, em substituição a *Patrícia Avelar Soares Doneiro*, no período de 12 a 21 de julho de 2021.

Parágrafo único. A identificação do Ordenador de Despesas constará nas Notas de Empenho e demais documentos de pagamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 09 de julho de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N.º 001, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Delega competências no âmbito da Procuradoria Geral do Município.”

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere os incisos III e IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e

Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

Considerando que, nos termos do disposto no art. 12 da Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, um órgão administrativo e seu titular pode delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando as competências atribuídas à Procuradoria Geral do Município, em consonância com o disposto na Lei Municipal n.º 3.949, de 25 de julho de 2019, em especial com o inciso I do art. 6º, o qual preconiza que compete especialmente à Procuradoria *“representar o Município, judicial e extrajudicialmente, e prestar assessoria jurídica e consultoria aos órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação de leis ou atos administrativos”*;

Considerando que, nos termos do Anexo III da Lei Municipal n.º 3.949, de 2019, compete ao Procurador Geral do Município, dentre outras, determinar providências às unidades subordinadas para prestar assessoramento jurídico aos órgãos do Poder Executivo, bem como coordenar, supervisionar e ratificar a elaboração de pareceres sobre matérias de natureza jurídica que lhes forem submetidas;

Considerando a permanente busca de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, com vistas ao alcance da eficiência, princípio basilar da Administração Pública estatuído no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o aumento do volume de consultas sobre questões jurídicas impacta, consideravelmente, a atuação do órgão consultivo e a celeridade dos serviços administrativos prestados por este órgão;

Considerando, por fim, que, de acordo com o interesse público, bem como a oportunidade e a conveniência de aprimorar boas práticas de gestão, a delegação de competência agilizará a solução dos procedimentos administrativos, como forma de garantir a racionalização e eficácia dos serviços no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos cargos de provimento em comissão, em exercício no Departamento da Procuradoria Judicial e Extrajudicial, para prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, convalidados os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 08 de julho de 2021.

BRENO INÁCIO DA SILVA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2021- CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA CONVIDA candidatos aprovados em Concurso Público, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

Emprego: ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PCD

Edital: 02/2016 - Concurso Público PMI

Prazo de comparecimento: **12/07/21 e 13/07/21**

Horário: 09 as 16 horas



7 MEIRE GOMES BOY LUIZ
8 TATIANA DA SILVA FERREIRA

Documentos Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Formação em Nível Médio, CPF, CI e PIS.

PROCESSO SELETIVO 06/2021 – SME**RESULTADO PARCIAL DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO****EMPREGO: ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|-----------|---------------------------------------|--------------------|------|
| 33 | KENIA DAYANA RODRIGUES ROCHA SILVA | 25/04/1988 | 2 |
| 35 | OHANA DINARA DOS REIS | 14/01/1995 | 0 |
| 49 | ALCIONE FERREIRA GONÇALVES SILVA | 10/09/1980 | 0 |
| 51 | ESTELAMAR CASSIMIRA PATRICIO DE PAULA | 28/11/1968 | 3 |
| 53 | JÚLIA AIRES TEIXEIRA | 09/05/1998 | 3 |
| 63 | LÍGIA RENNÊ MORAES GONÇALVES DA CRUZ | 08/04/1975 | 2 |
| 64 | MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA | 18/11/1982 | 2 |
| 81 | REGIANE ODILIA GOMES ALEIXO | 27/03/1994 | 1 |
| 82 | KÊNIA KARINE DE PAIVA MORAIS | 05/09/1991 | 3 |
| 86 | MARCIA MARIA PEREIRA SILVA SOUZA | 15/10/1967 | 5 |
| 98 | ELIZANGE DOS SANTOS PASSOS | 18/08/1982 | 3 |
| 111 | SIMONE APARECIDA DA SILVA BARREIROS | 06/02/1977 | 0 |
| 117 | RAQUEL ALVES MARTINS | 25/04/1993 | 0 |
| 123 | MARIA CECÍLIA DE FREITAS CUNHA | 23/06/1966 | 3 |
| 124 | IRENE MARQUES DA SILVA SOUZA | 07/10/1981 | 0 |
| 134 | ELIZETE DE ALMEIDA NASCIMENTO | 01/10/1980 | 3 |
| 151 | GISELY CAROLINA DE ALMEIDA SOARES | 28/03/1991 | 2 |
| 162 | MARIA DAS DORES SOUZA | 19/06/1965 | 5 |
| 170 | GISELY FÉLIX DE OLIVEIRA | 13/01/1975 | 4 |
| 175 | LUCIETE FERREIRA MACHADO QUARESMA | 26/11/1971 | 3 |
| 183 | NILZA VIEIRA DE SOUZA | 22/10/1969 | 5 |
| 184 | SANDRA EFIGENIA DE OLIVEIRA | 10/09/1973 | 5 |
| 186 | JÉSSICA FELIX DE SOUZA AMORIM | 09/12/1994 | 3 |
| 191 | CLEUSA ROCHA DE PAULA SILVA | 02/11/1977 | 4 |
| 196 | ROSILENE ROSA DA SILVA LOURES | 26/08/1976 | 2 |
| 214 | ELISANGELA DE SOUZA SILVA | 29/03/1978 | 5 |
| 228 | CAROLINE APARECIDA ALVES | 28/03/1989 | 3 |
| 237 | VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA | 30/05/1995 | 0 |
| 242 | ARETUZA CASTRO BARROS DE SOUZA | 14/03/1980 | 5 |
| 245 | MARIA APARECIDA SANTOS | 23/01/1969 | 5 |
| 247 | GABRIEL ALVES DE SOUZA | 26/03/1998 | 3 |
| 249 | EDILAINE JÚNIA DIAS | 22/08/1994 | 2 |
| 253 | GIRLAINE MIRNA ARRUDA | 15/10/1983 | 3 |
| 260 | VERA OLIVEIRA SILVA COLOMBARI | 12/04/1979 | 0 |
| 275 | SELMA DE SOUZA CAROLINO | 30/10/1974 | 3 |
| 279 | ROSIMAR FERNANDES BARROS MOURA | 10/04/1983 | 0 |
| 286 | JUREMA LIGIA DRUMOND AMORIM | 19/03/1973 | 3 |
| 302 | ZÉLIA BRUM DA SILVA SOARES | 07/04/1979 | 3 |
| 303 | SHIRLEY COUTO LUCAS | 16/09/1982 | 1 |
| 306 | STEFANE COSTA DE ANDRADE | 13/11/1992 | 1 |
| 309 | DILMA JESUS DE MELO DA SILVA | 30/05/1980 | 3 |
| 315 | ALEXSANDRO RODRIGUES | 09/06/1972 | 0 |
| 317 | NILMA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA | 15/05/1976 | 4 |
| 318 | TATIANE CRISTINA DE FREITAS | 06/12/1983 | 2 |
| 322 | ZILMA APARECIDA RODRIGUES VICENTE | 04/12/1970 | 3 |
| 325 | GILMARA DE OLIVEIRA BARCELAR | 22/05/1974 | 2 |
| 326 | CLÁUDIA SILVA FIGUEIRÊDO | 22/05/1965 | 1 |
| 337 | CAMILA SOARES COELHO BUSSARD | 05/02/1985 | 3 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|---------------------------------------|------------|---|
| 346 | RITA LEONTINA DE CASTRO | 28/06/1965 | 1 |
| 351 | HELTON GOMES GOUVÊA | 01/09/1993 | 1 |
| 355 | LUCIANA BATISTA MARTINS | 21/10/1978 | 2 |
| 359 | ANGELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 26/06/1967 | 4 |
| 366 | LAILA CAROLINA RODRIGUES | 11/09/1999 | 0 |
| 369 | LORENA FLÁVIA CASTRO FERREIRA | 31/05/1991 | 0 |
| 378 | NÚBIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 24/01/1983 | 5 |
| 382 | MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA ROSA | 30/06/1975 | 2 |
| 392 | SILDA APARECIDA DE ASSIS NEVES | 23/10/1981 | 0 |
| 420 | ELIZABETH DAMASCENO BASILIO | 21/04/1978 | 0 |
| 423 | KÉZIA BARROS VALERIANO | 06/06/1992 | 5 |
| 432 | LEIRDE SILVA COURA | 07/08/1989 | 5 |
| 435 | SINGREDY NALFER CHAVES SILVA ARRUDA | 05/11/1991 | 0 |
| 446 | VERA LÚCIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA | 15/01/1965 | 0 |
| 480 | ELAINE DRUMOND FERREIRA | 19/05/1975 | 0 |
| 505 | THAMARA GUARDIANO DA SILVA | 09/08/1994 | 0 |
| 528 | JORDANIA NOELY DE SOUSA | 04/07/1985 | 0 |
| 533 | MIRELE CASTRO BOWEN DE ASSIS | 21/11/1991 | 2 |
| 543 | CLAUDIANE APARECIDA DOS PASSOS BEIRÃO | 25/02/1980 | 3 |
| 553 | LUCIMAR MAURA DE FRANÇA | 21/10/1982 | 5 |
| 559 | DEBORA LUIZA DA FONSECA | 13/05/1994 | 0 |
| 560 | PATRÍCIA SILVA GUEDES | 09/02/1979 | 5 |
| 567 | BRUNELE CRISTINA PEREIRA | 20/09/1994 | 2 |
| 568 | MARIA DAS DORES SILVA SOUSA OLIVEIRA | 08/05/1970 | 3 |
| 581 | LÍLIAN PEREIRA DE SOUZA | 24/02/1991 | 1 |
| 586 | BYANCA OLIVEIRA QUEIROGA | 15/09/2000 | 0 |
| 589 | STEFHANE LUIZA DA CRUZ VIEIRA | 27/11/1998 | 0 |
| 597 | NEUZA MARIA DE OLIVEIRA LIMA | 14/08/1974 | 0 |
| 616 | LUANA PAIVA ALVARENGA | 07/06/2000 | 3 |
| 619 | DAIANE PINHO SANTOS | 07/06/1993 | 0 |
| 621 | WAGNA MARIA ESTEVES LEAL | 06/10/1967 | 5 |
| 624 | MARIA DA CONSOLAÇÃO BERTOLDO | 10/07/1960 | 0 |
| 635 | MARINETE EMIDIO DE ASSIS | 19/05/1972 | 5 |
| 637 | ELIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA TRINDADE | 07/02/1984 | 2 |
| 648 | TEREZINHA LUCAS DE ALCANTA SOUZA | 10/11/1966 | 3 |
| 663 | KAROLAINÉ GONÇALVES CORREIA | 22/04/1999 | 2 |
| 667 | ANA MARIA ALVES FERREIRA | 25/01/1974 | 5 |
| 669 | ROMILDA GOMES SILVA CORREA | 07/12/1976 | 1 |
| 670 | ERICA SANTOS LOPES | 05/10/1988 | 0 |
| 691 | CLEONICE RODRIGUES MOREIRA | 18/08/1971 | 5 |
| 710 | DEBORA MOREIRA DE SOUZA GUZZO | 21/03/1995 | 0 |
| 713 | ROSELIA VENCESLAU COSTA | 03/04/1985 | 2 |
| 728 | JOSIELE CONCEIÇÃO SILVA | 24/02/1989 | 3 |
| 729 | ROSILANE SILVA SANTOS | 03/06/1977 | 5 |
| 734 | BRUNELLI DA SILVA TORRES | 10/12/1995 | 0 |
| 756 | ROSILENE JARDIM PRATES | 16/01/1969 | 2 |
| 767 | THAYNARA CRISTINE SANTOS BASILIO | 18/09/1998 | 0 |
| 772 | ADRIANA DE LAET | 10/01/1972 | 2 |
| 776 | DEYSE CRISTINA BARBOSA | 19/03/1994 | 2 |
| 779 | ALICELENE FERNENDES MARTINS | 25/03/1985 | 0 |
| 781 | FLAVIA RENATA SILVA DE ALMEIDA TORRES | 04/04/1977 | 5 |
| 782 | EDNA BERNARDINA DIAS COSTA | 20/05/1967 | 0 |
| 785 | RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA | 01/04/1985 | 3 |
| 786 | CELINA SILVA DE ALMEIDA | 20/04/1970 | 2 |
| 826 | MEIRE GOMES BOY LUIZ | 12/06/1980 | 0 |
| 854 | ALINE MAYRA FINAMORE ACORONI | 19/09/1989 | 1 |
| 861 | EFIGÊNIA VASCONCELOS DE MIRANDA | 08/04/1980 | 2 |
| 865 | SONIA DA SILVA OLIVEIRA | 22/10/1976 | 0 |
| 866 | MARIA DA PENHAA FERREIRA | 30/08/1963 | 1 |



Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

| | | | |
|------|--------------------------------------|------------|---|
| 887 | JOÃO MENEZES DUARTE | 26/06/1958 | 1 |
| 911 | MARIA ANGELICA DE ALMEIDA DRUMOND | 13/12/1960 | 1 |
| 912 | FABRÍCIA PEREIRA DA CRUZ | 04/02/1985 | 3 |
| 913 | ELAINE SORRENTINA DE AZEVEDO | 25/11/1991 | 0 |
| 917 | GISELE AGENCIANA DE PAULA | 01/01/1991 | 0 |
| 935 | JAQUELINE KENYA COSTA BARROS | 04/09/1965 | 0 |
| 944 | MARIA LUCIA DE JESUS ANDRADE | 22/10/1966 | 2 |
| 948 | KELLY CRISTINA RODRIGUES SOARES | 07/06/1976 | 2 |
| 950 | MARILSON WELLINGTON BRAGA | 07/06/1990 | 0 |
| 962 | VANILDA APARECIDA LOURENCO | 11/02/1982 | 3 |
| 974 | SABRYNE LEANDRO DA PAIXÃO | 07/12/1987 | 0 |
| 985 | KATLEN RODRIGUES EVAGELISTA | 25/04/1991 | 3 |
| 996 | NATALIA ALMEIDA SANTOS | 25/03/1998 | 0 |
| 1008 | BRENDA CRISTINA ARAÚJO MARTINS SILVA | 29/11/1994 | 0 |
| 1023 | POLIANA ARAÚJO ALVES | 25/06/1985 | 0 |

EMPREGO: EDUCADOR ARTÍSTICO – TEATRO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|-----------|----------------------|--------------------|------|
| 671 | CLAUDIANE DIAS SILVA | 12/06/1980 | 5 |

EMPREGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|-----------|--------------------------------------|--------------------|------|
| 12 | SUELI SOARES LOPES DA SILVA | 01/04/1970 | 4 |
| 15 | WILMA INA SOARES DA SILVA | 31/05/1975 | 2 |
| 19 | MATHELY IZAIAS DE ANDRADE | 21/08/1992 | 2 |
| 24 | ELAINE CRISTINA QUINTANILHA DUARTE | 28/08/1977 | 0 |
| 29 | LIZIANE CRISTINA DA SILVA | 08/09/1980 | 2 |
| 31 | SANDRA CRISTINA SILVA | 20/01/1972 | 2 |
| 36 | MARIA BEATRIZ RODRIGUES BATISTA | 23/12/1961 | 0 |
| 42 | ELIANE ROBERTA MARTINS SILVA MOREIRA | 02/11/1971 | 5 |
| 47 | PATRICIA FARIA MARTINS MARCELINO | 19/09/1992 | 2 |
| 48 | SILMANE DE JESUS SANTOS DA SILVA | 11/08/1983 | 2 |
| 58 | KERLEN GONZAGA GIACOMIN | 03/05/1976 | 2 |
| 60 | ADILEI DE ALMEIDA CASARINO PAULA | 27/05/1974 | 4 |
| 62 | JOSEANE DE ALMEIDA QUINTÃO | 26/01/1976 | 5 |
| 66 | NEUSA BATISTADA COSTA | 08/02/1971 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|--------------------------------------|------------|---|
| 67 | EDMA FERNANDES DE OLIVEIRA | 28/09/1976 | 5 |
| 70 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA | 03/06/1974 | 2 |
| 85 | MARIA ANGELICA FERREIRA DE MAGALHAES | 10/06/2021 | 2 |
| 90 | GLACIETE FERREIRA DA SILVA | 18/05/1963 | 2 |
| 91 | MAYRENNALLES LUDGERO | 26/11/1984 | 0 |
| 99 | LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA VELOSO | 28/10/1980 | 2 |
| 102 | ALEXANDRA ANÍCIO SANTOS | 12/06/1976 | 2 |
| 107 | ANDREIA SOUSA RIBEIRO MIRANDA | 03/05/1979 | 5 |
| 110 | LÍGIA MARA FERREIRA DE ARANDA | 06/12/1980 | 3 |
| 112 | LETICIA MENEZES ALEIXO | 13/11/1989 | 3 |
| 114 | HÉLIDA FERNANDA SILVA GARCIA PEREIRA | 19/12/1991 | 2 |
| 115 | ROSILAINE ALMEIDA SILVA BARROS | 09/04/1992 | 2 |
| 116 | JANE ANGÉLICA SOARES SILVA | 17/07/1986 | 3 |
| 118 | ELIANE VALADARES SILVA | 20/02/1979 | 3 |
| 122 | LEILA MARCIA DE OLIVEIRA | 05/01/1971 | 3 |
| 127 | GIOMAYLA SANTOS SARKIS | 08/11/1988 | 2 |
| 132 | INGRID GONÇALVES CARVALHO GUSMÃO | 09/09/1992 | 0 |
| 135 | MARIA MARTIR DA SILVA | 02/08/1972 | 0 |
| 136 | LUDIMILA LORRAYNE DO CARMO | 12/05/1997 | 3 |
| 138 | CLEIDE APARECIDA FERREIRA GONÇALVES | 22/06/1975 | 3 |
| 139 | GRAZIELLE MATIAS DA SILVA | 19/01/1981 | 2 |
| 140 | LUCILEIDA LÚCIA DE FREITAS FERNANDES | 28/12/1975 | 3 |
| 144 | GREICE LOPES DO CARMO SOUZA | 15/10/1978 | 2 |
| 153 | MARIA GERALDA DA SILVA | 19/08/1966 | 4 |
| 155 | ROGÉRIA WERNECK PEREIRA SILVA | 10/07/1972 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|---|------------|---|
| 159 | LUCILENE APARECIDA TORRES RODRIGUES | 12/04/1984 | 5 |
| 167 | SUELLEN ROSA DA SILVA | 10/04/1998 | 1 |
| 168 | MARLENE DO ROSARIO DUARTE CARVALHO | 18/09/1968 | 5 |
| 171 | KÁREM TERRA SILVA DE MEDEIROS | 08/04/1989 | 5 |
| 172 | LUCIMAR FRANCISCA VENCESLAU | 27/11/1970 | 2 |
| 173 | DAYANE ALVARENGA OLIVEIRA | 03/07/1988 | 2 |
| 178 | ALCIONE MAGALHÃES BARBOSA SANTOS | 08/07/1975 | 2 |
| 179 | FLAVIANE APARECIDA DAMASCENO COSTA GOMES | 27/09/1984 | 4 |
| 182 | JAKELINE PEREIRA FREITAS DE ANDRADE | 28/05/1979 | 3 |
| 185 | ESTER HONÓRIO DA SILVA | 15/07/1978 | 1 |
| 187 | DANUBIA CRISTINA SANTOS MEDEIROS | 22/01/1986 | 5 |
| 188 | LINDALVA PIMENTA PIRES | 10/02/1973 | 4 |
| 192 | NATÁLIA CAROLINE CORDEIRO TIBURCIO | 10/12/1993 | 2 |
| 194 | SÔNIA GOMES HENRIQUE PROCÓPIO | 07/12/1976 | 2 |
| 197 | MARIA GERALDA DE SOUZA PAULA | 15/11/1965 | 2 |
| 198 | ALCIONE MORAIS SOUZA GOMES | 05/02/1970 | 3 |
| 201 | CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA COSTA TORRES | 06/12/1965 | 4 |
| 203 | FLORISBELA RAINHA MARQUES DA SILVA | 12/03/1966 | 3 |
| 204 | DELIDE DA SILVA NASCIMENTO TITONELI | 15/10/1977 | 5 |
| 207 | GÉSSICA ESTARLINO VIDAL ROSADO | 28/03/1990 | 2 |
| 208 | ÂNGELA ISABEL DIAS | 26/03/1976 | 2 |
| 210 | KELVIA RAYNE SANTOS | 11/09/1977 | 3 |
| 211 | PATRÍCIA DO CARMO FERNANDES BITTENCOURT | 29/08/1978 | 4 |
| 212 | ANDRÉIA PERRONI TAVARES DE OLIVEIRA | 22/04/1959 | 5 |
| 216 | GISELLE SÁ DE SOUZA ALVES | 10/01/1980 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|------------|---|------------|---|
| 218 | ANA CAROLINA BARBOSA | 01/01/1997 | 3 |
| 221 | FRANCISLAINE ALVARES BOTELHO | 05/12/1981 | 2 |
| 225 | RENATA LOPES MIRANDA ALMEIDA | 14/05/1990 | 2 |
| 227 | MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA NEIVA ARAÚJO | 07/02/1981 | 5 |
| 229 | LETÍCIA DE OLIVEIRA MIRANDA PINHO | 26/09/1978 | 4 |
| 232 | LÉSSIA VANÚZIA DE SOUZA SIQUEIRA | 17/10/1978 | 5 |
| 233 | LAUDICÉIA DE ANDRADE | 28/10/1981 | 3 |
| 234 | FLÁVIA NUNES BUENO LIMA | 30/10/1980 | 2 |
| 235 | IONE PINTO AMARAL | 01/07/1966 | 5 |
| 236 | MARIA NEIDE BATISTA DE ALMEIDA FERREIRA | 03/03/1978 | 2 |
| 238 | JUSSARA MENDES DA SILVA RODRIGUES | 28/03/1970 | 2 |
| 243 | CLAUDIA ROBERTA ALVES | 23/07/1972 | 2 |
| 248 | ALMENY PERREIRA DO CARMO FERNANDES | 13/04/1971 | 5 |
| 250 | MARLY GONÇALVES DIAS DA SILVA | 19/12/1968 | 3 |
| 251 | ANA PAULA GOMES RAMOS | 09/10/1998 | 4 |
| 252 | ANDREZA COSTA | 24/01/1982 | 2 |
| 257 | CREMILDA DOS REIS FLORA E SILVA | 11/10/1974 | 3 |
| 264 | ROSANGELA MENDES DOS SANTOS | 10/09/1975 | 4 |
| 265 | DINEIA MOREIRA COELHO BELLO | 02/03/1966 | 5 |
| 266 | RONILDA LOPES DE FARIA | 18/02/1977 | 5 |
| 267 | TANIA REGINA RESENDE CALDEIRA | 13/06/1962 | 2 |
| 270 | ROSIMEIRE SOLANGE DAMASCENO CAMPOS | 19/10/1976 | 2 |
| 271 | VIVIANE SOUZA GAMA DE ANDRADE | 08/11/1980 | 5 |
| 272 | DARLEI MARTINS DIAS | 27/04/1976 | 3 |
| 273 | ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CRUZ | 29/01/1974 | 4 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|---|------------|---|
| 274 | RUTH RODRIGUES SOUZA | 16/01/1974 | 4 |
| 276 | MARIANA ALCÂNTARA EMILIANO BENJAMIN | 14/09/1988 | 2 |
| 278 | ROSEVANDA CARVALHO DA SILVA RIBEIRO | 05/10/1987 | 5 |
| 280 | KELLY CRISTINA GOMES CARVALHO SILVA | 08/01/1983 | 2 |
| 282 | CRISTIANE QUEILE DE OLIVEIRA SOUSA | 19/10/1979 | 3 |
| 287 | MARIA APARECIDA DA SILVA MARCELINO | 06/12/1969 | 3 |
| 290 | VÂNIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA | 02/08/1977 | 3 |
| 295 | ARLETE SOUZA SILVA ALMEIDA | 23/01/1966 | 2 |
| 296 | ELOISA ROBERTA MARTINS SILVA ALVES | 30/10/1973 | 0 |
| 299 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS ALMEIDA | 19/11/1960 | 2 |
| 301 | GEYSIA CANDIDA LARANJO | 21/06/1977 | 0 |
| 308 | VALERIA CRISTINA BRITO VERÇOSA | 29/05/1980 | 2 |
| 313 | CRISTINA MERE CAMPOS CAMARGO | 16/07/1967 | 2 |
| 314 | JUSSARA FERREIRA DE VASCONCELLOS CHAGAS | 27/01/1970 | 2 |
| 316 | LORRAINE OLIVIA DA SILVA GOMES | 09/04/1992 | 2 |
| 319 | LETICIA IDADINA ROCHA | 18/11/1986 | 5 |
| 330 | MARIA MADALENA ROCHA DOS SANTOS | 03/11/1966 | 2 |
| 335 | SHANE PAULA BRITO CLAUDINO | 16/05/1981 | 2 |
| 336 | DIRLANY APARECIDA FREITAS | 25/10/1976 | 5 |
| 339 | LUCIANA MASCARENHAS CINTRA MACHADO | 15/09/1968 | 2 |
| 340 | MAURA ENERIA FAGUNDES | 15/12/1973 | 5 |
| 343 | PAULA RENATA DINIZ | 29/05/1972 | 3 |
| 345 | FERNANDA DA COSTA ABRAHÃO | 18/01/1980 | 0 |
| 347 | CLEUNICE PAULA MOREIRA DA SILVA | 19/01/1975 | 3 |
| 349 | CÉLIA JOSEFA DE SOUSA CRUZ | 04/04/1977 | 4 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|--------------------------------------|------------|---|
| 353 | ALINE LARA SILVA FREITAS | 28/12/1982 | 3 |
| 358 | RAQUEL ELISA DE PAULA | 06/07/1986 | 2 |
| 361 | KARYNNE MAYRA RODRIGUES MALAQUIAS | 07/11/1992 | 4 |
| 363 | MARILDA CARVALHO FONSECA SILVA | 21/09/1973 | 2 |
| 364 | VALÉRIA MARTINS DA COSTA LIMA | 17/04/1979 | 2 |
| 365 | SELMA RODRIGUES SILVA DINIZ | 30/04/1962 | 2 |
| 370 | SIMONE DEUZIENE DEZIDERO VALENTE | 08/12/1987 | 5 |
| 373 | LÍGIA APARECIDA MIES BORGES DE SOUZA | 17/07/1988 | 5 |
| 376 | MARITHZA DE SOUZA VITORINO OLIVEIRA | 04/09/1984 | 2 |
| 379 | MARILAC DE FATIMA MOREIRA SOUZA | 12/04/1979 | 3 |
| 380 | ISIS MEDINA DA COSTA PEREIRA | 21/05/1981 | 2 |
| 388 | WELIDAN APARECIDA MOREIRA LOURES | 14/11/1982 | 5 |
| 389 | CRISTIANE LACERDA PEREIRA MARTINS | 27/06/1978 | 2 |
| 395 | SHEYLA ARIANE SILVA BORGES | 26/06/1990 | 4 |
| 396 | ELIVANE MARIZE BONIFÁCIO SOUSA | 05/09/1978 | 5 |
| 397 | ROZELI PEREIRA LIMA | 16/06/1975 | 4 |
| 403 | DAIMIRA SOARES PINTO JESUS | 03/08/1971 | 3 |
| 404 | LAINYMAR CRISTINA SILVA CARVALHO | 16/07/1976 | 2 |
| 405 | RAIANE CAMILA DE BRITO | 29/05/1990 | 2 |
| 406 | DANIELE SOARES DOS SANTOS BREMER | 08/10/1985 | 2 |
| 407 | NICE FERREIRA DE PAULA SILVA | 17/03/1981 | 2 |
| 408 | MARIA LUZIA DA COSTA | 13/12/1967 | 2 |
| 410 | JEANE APARECIDA MARTINS | 11/04/1968 | 1 |
| 411 | ADELINA MENDES ROSA DE SOUSA | 21/10/1978 | 2 |
| 414 | HITA RODRIGUES RIBEIRO | 02/09/1960 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|------------|------------------------------------|------------|---|
| 415 | MARIA DE LOURDES NEIVA DE OLIVEIRA | 10/01/1977 | 2 |
| 416 | GESSICA MARIA DE SOUZA DIAS | 26/06/1991 | 1 |
| 418 | MARIA APARECIDA DIAS FIGUEIREDO | 26/12/1971 | 2 |
| 419 | SIMONE SUELI GONZAGA FERREIRA | 02/10/1972 | 3 |
| 425 | DIVINA DE SOUSA RAMOS | 09/03/1969 | 3 |
| 426 | JUCINEIDE SOARES LOIOLA COTTA | 25/02/1971 | 2 |
| 428 | JHÉSSICA PEREIRA MACEDO | 17/07/1995 | 3 |
| 429 | INDIARA MACIEL SOUZA | 21/06/1993 | 4 |
| 433 | VANIA ALVES RODRIGUES | 20/02/1974 | 3 |
| 438 | ADRIANA SILVA LINO DE SOUZA | 02/10/1973 | 2 |
| 439 | VINICIA PEREIRA DA SILVA DIAS | 24/02/1980 | 0 |
| 442 | JUSTINA APARECIDA DA SILVA | 19/07/1963 | 2 |
| 443 | CRISTINA APARECIDA RIBEIRO LOPES | 29/12/1986 | 5 |
| 447 | MARIA DOMINGA DE JESUS MAGRI | 27/02/1966 | 2 |
| 450 | PATRICIA RODRIGUES GONÇALVES GOMES | 13/09/1979 | 2 |
| 452 | RITA DE CASSIA CERQUEIRA SANTANA | 13/01/2021 | 4 |
| 455 | VOLEIDE MARIA CÁSSIA DE MOURA | 27/08/1962 | 5 |
| 456 | VALÉRIA DA PENHA REIS MAGALHÃES | 22/11/1979 | 4 |
| 457 | WATILA JANUARIO FERREIRA | 14/01/1986 | 3 |
| 458 | LUZIA DE JESUS GONCALVES | 12/07/1964 | 2 |
| 460 | JANE RITA DA SILVA | 16/04/1976 | 2 |
| 463 | POLLYANNA ANTONINO QUINTÃO BASTOS | 04/08/1979 | 5 |
| 464 | TARCIANE SILVA | 19/10/1996 | 5 |
| 468 | LUCÉLIA GONÇALVES INÁCIO | 24/03/1983 | 2 |
| 469 | DANIELA KELLY MAGALHÃES CUNHA | 23/04/1979 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|--|------------|---|
| 471 | ELAINE FERNANDES DE SOUZA VALÉRIO | 11/02/1976 | 3 |
| 472 | NILZA GONÇALVES VITORINO MARÇAL | 09/12/2002 | 0 |
| 488 | LILIANE ALVES FERNANDES OLIVEIRA | 19/07/1976 | 2 |
| 492 | ELIENE ALVES DE OLIVEIRA | 16/02/1979 | 2 |
| 494 | SAMARA OLIVEIRA DIMAS | 03/01/1989 | 2 |
| 497 | LUCIANA ARRUDAR MARTINS GONCALVES | 16/04/1973 | 0 |
| 500 | LIZIANE CRISTINA DA SILVA | 24/12/1988 | 5 |
| 508 | NIRLEI FERNANDES DE OLIVEIRA | 07/10/1983 | 5 |
| 509 | MARIZETE WACMAKER PINHEIRO RIBEIRO | 13/08/1980 | 2 |
| 512 | MARTA FERNANDES DE PAULA OLIVEIRA | 27/06/1971 | 2 |
| 514 | LUCILENE MARIA CAETANO PACHECO | 14/07/1979 | 3 |
| 518 | MARCILENE ROSA DIAS | 25/01/1982 | 2 |
| 520 | VANIA FERREIRA VENANCIO | 30/05/1964 | 5 |
| 521 | CLAUDIA REGINA RAIMUNDO DA SILVA | 09/07/1982 | 5 |
| 522 | CRISTINA ALVES NASCIMENTO | 10/01/1984 | 5 |
| 524 | CRISTIANE QUEIROZ RIBEIRO | 30/05/1981 | 5 |
| 526 | SOLANGEM CRISTINE ALEXANDRINO | 20/05/1973 | 2 |
| 529 | VALKIRIA LUCIENE DE LACERDA SOARES | 20/06/1975 | 1 |
| 535 | ALINE SILVA TEIXEIRA | 03/07/1991 | 5 |
| 536 | ROSANA CANDIDO DA SILVA | 17/12/1976 | 2 |
| 537 | GEISILANE APARECIDA FERREIRA MARIANO | 31/07/1982 | 5 |
| 538 | TATIANE GARCIA DE SOUZA | 20/12/1981 | 0 |
| 540 | CLAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA MATA | 27/04/1982 | 2 |
| 544 | CLAUDICÉIA DE JESUS LIMA | 13/06/1979 | 2 |
| 545 | VARLENE JACINTA DE MIRANDA | 06/03/1978 | 4 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|---|------------|---|
| 547 | NILZA APARECIDA TIMOTEO VAZ | 04/01/1972 | 4 |
| 548 | MARILEIA FERNANDES DA PAIXAO | 27/09/1969 | 0 |
| 550 | MARCILENE GOMES DA SILVA GARCIA | 18/06/1981 | 2 |
| 552 | ROZILENE APARECIDA BERNARDES DOS SANTOS | 09/12/1976 | 2 |
| 555 | DICELENE CRISTINA DE SOUZA PEREIRA | 09/09/1976 | 1 |
| 557 | CLEIDIANE LAURENÇO DA SILVA | 17/03/1984 | 5 |
| 558 | VALÉRIA ARAÚJO DIAS CAETANO | 17/05/1970 | 5 |
| 563 | MARIA APARECIDA OLIVEIRA DUARTE | 19/10/1970 | 3 |
| 571 | JANAÍNA DE SOUZA BOTELHO | 29/12/1993 | 2 |
| 573 | SONIA LÚCIA DE OLIVEIRA | 10/08/1970 | 2 |
| 577 | EDVANE DE OLIVEIRA SOUZA PESSOAS | 12/06/1979 | 2 |
| 578 | SARAH MORAIS DE OLIVEIRA | 26/12/1991 | 2 |
| 580 | CLEIR MOREIRA MARQUES DE ASSIS | 01/11/1966 | 4 |
| 582 | SANDRA FEITOSA SILVA DE MIRANDA | 08/12/1970 | 2 |
| 584 | MARIA SALETE COSTA SENA NARDY | 26/02/1965 | 2 |
| 585 | VIVIANY COSTA TEIXEIRA REIS | 16/10/1981 | 5 |
| 588 | KARLA MARTINS DOS SANTOS SILVA | 05/04/1985 | 2 |
| 590 | JULIANE DE JESUS SILVA CRUZ | 28/01/1984 | 0 |
| 591 | KAMILLA GOMES IGNÁCIO | 05/12/1995 | 0 |
| 595 | MARILDA APARECIDA DA FONSECA SILVA | 06/10/1973 | 2 |
| 598 | ELIENE FERNANDES DE ANDRADE | 15/08/1972 | 2 |
| 600 | ALEXANDRA CAMPOS FIGUEIREDO | 02/10/1974 | 1 |
| 601 | SANDRA MARÇAL SILVA | 11/09/1970 | 5 |
| 603 | KELLEN CRISTINA VIEIRA FERREIRA | 14/07/1995 | 3 |
| 604 | ZENAIDE COTRIN REIS SOUSA | 05/02/1974 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|------------|--------------------------------------|------------|---|
| 605 | SIRLENE APARECIDA MATIAS | 31/03/1972 | 2 |
| 606 | SIMONE MACHADO RIBEIRO MARTINS | 08/08/1986 | 3 |
| 608 | SAMANTHA ASSIS DE ALVARENGA | 24/09/1977 | 2 |
| 612 | NUBIA MARTINS BASTOS | 20/09/1984 | 2 |
| 614 | WILMA DIAS LEITE MENEZES. | 27/08/1966 | 3 |
| 618 | ELIANE OLIVEIRA NEIVA DE SENA | 16/11/1973 | 2 |
| 620 | GILZA SILVA MOURABRODRIGUES | 26/07/1981 | 4 |
| 623 | VIRGINIA MARIA DE ARAUJO DIAS MENDES | 02/08/1960 | 3 |
| 626 | MÁRCIA CRISTINA BARBOSA MATEUS | 10/11/1979 | 2 |
| 627 | VILMA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO | 31/05/1976 | 2 |
| 628 | SELMA CRISTINA DA SILVA DIAS | 27/03/1986 | 4 |
| 629 | EFIGÊNIA GOMES FÉLIX | 03/12/1968 | 5 |
| 630 | SIMONE ANTUNES SOUZA SCHUBERT | 29/04/1973 | 3 |
| 632 | VIVIANE DE LIMA SOUZA | 26/10/1995 | 0 |
| 633 | QUEILA GOMES DA SILVA GOUVEIA | 10/04/1984 | 5 |
| 636 | MARGARETE MELQUIADES SANTOS ROQUE | 16/03/1968 | 2 |
| 638 | ZULEICA PIMENTEL DE OLIVEIRA | 06/05/1966 | 5 |
| 642 | MARILIA OTONI CORREA | 09/02/1966 | 0 |
| 644 | NORMA ALMEIDA DE SOUZA | 03/04/1971 | 0 |
| 647 | TATIANY DAMASCENO MATEUS | 12/02/1983 | 2 |
| 650 | THAYS SILVA ANDRADE OLIVEIRA | 12/09/1991 | 2 |
| 651 | NILTES APARECIDA TEIXEIRA | 13/03/1973 | 5 |
| 656 | KELEN KETLEN PEREIRA TELES | 04/01/1998 | 2 |
| 666 | CRISTINA APARECIDA NUNES | 10/09/1968 | 5 |
| 672 | MEIRILENE GOMES PEREIRA ARAUJO | 17/09/1980 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|--|------------|---|
| 673 | MEIRELAINE CONCEICAO ALVES | 07/02/1992 | 2 |
| 678 | MARILDES DA SILVA ANICIO REIS | 09/11/1969 | 5 |
| 679 | MARIA HELENA DOS SANTOS | 03/04/1966 | 2 |
| 681 | MARCILENE ASSUNÇÃO CRUZ | 23/05/1968 | 2 |
| 682 | MARIA APARECIDA MOREIRA | 28/08/1976 | 2 |
| 689 | MARIA DE FÁTIMA FERREIRA PAULA | 04/04/1961 | 2 |
| 690 | ODISSÉIA EVANGELISTA DA SILVEIRA MOREIRA | 02/12/1975 | 2 |
| 692 | EULÁLIA BRAZÕES DOS SANTOS SILVA | 07/05/1968 | 5 |
| 693 | GISLANE PAULA BARBOSA GONÇALVES | 21/11/1971 | 0 |
| 694 | ANA CAROLINA MONTEIRO OLIVEIRA LAGE | 22/09/1987 | 2 |
| 696 | MARIA ALICE DOS SANTOS SOUZA MOREIRA | 19/06/1982 | 2 |
| 697 | KEILA CRISTINA RODRIGUES TULER | 15/08/1976 | 2 |
| 698 | MARLENE CRISTINA FONCECA DE OLIVEIRA | 02/12/1979 | 2 |
| 699 | LETÍCIA FERNANDES DE ABREU | 20/01/1997 | 2 |
| 701 | MARIA DA PENHA SOARES RODRIGUES | 27/09/1967 | 2 |
| 702 | CÍNTIA RODRIGUES DE ALMEIDA | 14/10/1990 | 5 |
| 703 | ARINEIDE OLIVEIRA BARRETO | 04/10/1971 | 5 |
| 704 | SONIA RIBEIRO AGOSTINHO OLIVEIRA | 17/01/1977 | 2 |
| 706 | GEÍZA MOREIRA CARLOS | 17/06/1991 | 3 |
| 708 | IVONE MÁRCIA VIANA DE SOUSA | 09/03/1970 | 3 |
| 711 | KELLY RODRIGUES DOS SANTOS | 16/10/1981 | 2 |
| 714 | NADJE BATISTA LIMA REIS | 05/10/1971 | 2 |
| 715 | FABIANA SILVA CAMPOS | 17/03/1982 | 2 |
| 716 | ELAINE APARECIDA CLOZATO | 07/03/1977 | 2 |
| 717 | LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA E SILVA | 28/12/1975 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|--|------------|---|
| 719 | REGINA DA SILVA NUNES SALINO | 21/08/1971 | 2 |
| 720 | RUTE VIEIRA BOTELHO ULHÔA | 31/05/1975 | 2 |
| 722 | SIMONY APARECIDA SILVA SOUZA | 07/09/1973 | 5 |
| 725 | NORMA ALVES RODRIGUES PACHECO | 17/11/1971 | 2 |
| 726 | RAYANE DE OLIVEIRA NONATO SILVA | 17/04/1997 | 2 |
| 727 | ADRIANA DO CARMO DA SILVA SALES | 17/09/1985 | 5 |
| 730 | SELMA SANCHES RICARDO ROBERTO | 30/09/1959 | 2 |
| 733 | EDILAINE APARECIDA SANTOS XAVIER PINTO | 04/07/1975 | 2 |
| 735 | MARIA DAS DORES CUSTÓDIO | 01/10/1963 | 0 |
| 736 | ROSANIA MARIA DE OLIVEIRA NACARIO | 30/07/1971 | 3 |
| 737 | MARILDA NEVES DE JESUS | 18/08/1977 | 2 |
| 738 | DAMARES OLIVE DA MATA | 01/02/1984 | 4 |
| 740 | MARIA DA PENHA COELHO | 20/04/1964 | 5 |
| 742 | KEILA MOREIRA FAUSTINO PEREIRA | 18/03/1976 | 3 |
| 744 | FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES | 05/11/1976 | 2 |
| 745 | LETICIA JULIA DA SILVA | 30/05/1987 | 2 |
| 747 | LURDILEIA DE OLIVEIRA LINO | 15/04/1973 | 3 |
| 752 | ANICEIA APARECIDA MACHADO SILVA | 08/12/1968 | 2 |
| 757 | ELIANE CORNELIA GUIMARÃES ALVES | 22/01/1973 | 3 |
| 758 | MÁRCIA APARECIDA DE BARROS CAMPOS | 03/10/1971 | 2 |
| 760 | CLAUDIA COSTA ALVES LEAL | 24/08/1988 | 2 |
| 761 | LETICIA XAVIER DE MENEZES SANTOS | 21/09/1988 | 2 |
| 763 | LEUVA MARIA SANTANA PINTO DE FREITAS | 21/07/1975 | 4 |
| 765 | MARIA APARECIDA CRUZ | 10/12/1966 | 2 |
| 766 | KEILA MARIA DE OLIVEIRA MODESTO | 21/02/1997 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|------------|--------------------------------------|------------|---|
| 768 | MILVA CARDOSO DO NASCIMENTO | 01/06/1957 | 3 |
| 771 | ADRIANA PAULA SILVA SANTOS IZIDORO | 15/04/1980 | 2 |
| 773 | RONILDA MARTINS DE MORAES VIEIRA | 09/06/1982 | 2 |
| 774 | MARIA DE FATIMA SOUZA PAIVA | 22/01/1976 | 3 |
| 775 | ROSINEIDE REIS TRINDADE RODRIGUES | 22/04/1975 | 4 |
| 778 | JAQUELINE CAETANO DA SILVA | 26/02/1986 | 3 |
| 780 | LELIANE APARECIDA ROMUALDO | 04/06/1986 | 5 |
| 783 | EDILENE DAS DORES SILVA | 17/01/1986 | 2 |
| 787 | ANGELA MARIA DA SILVA | 11/11/1972 | 0 |
| 790 | ROSANGELA DOS REIS MOREIRA ALVES | 20/06/1975 | 2 |
| 791 | ELISABETE BORGES FARIAS ALVES | 13/10/1973 | 3 |
| 793 | VANILDE DAS GRAÇAS CORDEIRO SOUZA | 24/08/1968 | 2 |
| 794 | JACQUELINE SOARES VAZ GOMES | 19/06/1978 | 0 |
| 796 | CRISTIANA DO CARMO MARTINS SILVA | 27/05/1991 | 3 |
| 798 | ELIZETH XAVIER SOARES | 09/12/1964 | 0 |
| 800 | MARTINHA AUGUSTA DE OLIVEIRA REZENDE | 28/01/1971 | 3 |
| 801 | MARILZA SANTOS RODRIGUES FERREIRA | 16/04/1964 | 4 |
| 802 | MARIA LÚCIA DA SILVA LOPES | 03/10/1966 | 5 |
| 804 | CLAUDIANA MARIA ROMUALDO | 06/05/1982 | 2 |
| 807 | JOSAINÉ ROMUALDA DA SILVA | 21/08/1987 | 4 |
| 810 | GIANE DE CASTRO QUINTÃO | 07/02/1972 | 2 |
| 813 | LENICIA MARIA ROMUALDO | 06/02/1978 | 2 |
| 814 | ARIANE APARECIDA DA SILVA TAVARES | 06/08/1991 | 3 |
| 816 | JUSAINÉ SILVA PEDRO | 19/09/1982 | 2 |
| 820 | IVANILDE GONÇALVES LOPES DOS SANTOS | 21/01/1970 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|--|------------|---|
| 825 | GISLAINE DA SILVA GODINHO ALMEIDA | 10/11/1979 | 4 |
| 827 | ROSELY CRISTINA DE ALMEIDA | 12/07/1974 | 3 |
| 828 | ALICE KÉZIA OLIVEIRA SILVA | 06/09/1975 | 2 |
| 831 | LUCIMARA FERREIRA DE MELO | 21/04/1972 | 2 |
| 832 | MARLENE GERALDA DIAS | 06/03/1966 | 2 |
| 833 | ALCILENE ANICIO SANTOS | 21/05/1975 | 3 |
| 834 | LUCIANA FONSECA VIGGIANI DA SILVA REIS | 03/05/1978 | 3 |
| 841 | POLIANE ANDRADE COSTA RIBEIRO | 17/04/1964 | 0 |
| 842 | CLAUDIANE PEREIRA ESTEVÃO SILVA | 06/05/1993 | 2 |
| 843 | ROSILEI APARECIDA DE OLIVEIRA | 05/06/1970 | 2 |
| 847 | ERIKA DE ALMEIDA DIAS | 08/03/1978 | 5 |
| 848 | MICHELLE DIAS MACHADO BORGES | 05/06/1979 | 2 |
| 849 | PATRÍCIA SILVA DRUMOND | 12/08/1978 | 0 |
| 855 | DILMA IMACULADA JANUARIO | 06/11/1978 | 2 |
| 856 | GEANI MARCIA DE ALMEIDA INOCENCIO | 21/08/1981 | 2 |
| 858 | EDNA PAULA ROCHA CARNEIRO | 21/03/1985 | 2 |
| 859 | CHEILA HELENA DE ALMEIDA SILVA | 15/09/1976 | 2 |
| 860 | COCEIÇÃO APARECIDA ALVES PEREIRA | 26/04/1975 | 4 |
| 862 | EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS FERNANDES | 29/08/1974 | 2 |
| 863 | CLAUDIA MARIA SANTOS LINHARES | 07/09/1972 | 3 |
| 867 | LILIAN DO CARMO SANTOS | 08/11/1985 | 5 |
| 869 | PATRICIA RODRIGUES COSTA BARRA | 20/03/1977 | 2 |
| 872 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES | 07/05/1965 | 1 |
| 877 | CARLA CRISTINA GOMES COSTA SOUZA | 30/04/1990 | 2 |
| 878 | SÔNIA AUGUSTA DA SILVA | 19/08/1971 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|-----|---|------------|---|
| 880 | JOANA DARC DOS SANTOS MORAIS | 06/19/0081 | 2 |
| 881 | SILVANA APARECIDA SILVA QUINTILIANO | 19/04/1978 | 3 |
| 883 | SIMONE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA | 04/11/1972 | 2 |
| 884 | IZADORA DO CARMO TAVARES BARBOSA | 06/10/1994 | 0 |
| 885 | ANGELA FURTUOSA TAVARES | 19/05/1983 | 0 |
| 888 | MARIA DE LOURDES LIMA ALVES | 07/12/1966 | 2 |
| 889 | LORENA COELHO BRASIL BARROSO | 06/04/1995 | 5 |
| 893 | CREUZA MARIA JORDÃO DA SILVA | 30/06/1970 | 0 |
| 894 | MARILZA DE BRITO SILVA CALDAS | 27/05/1965 | 2 |
| 895 | MARIA HELENA DOS SANTOS BARRETO | 09/04/1964 | 5 |
| 896 | EVA MARIA DIOGO DE OLIVEIRA | 24/11/1967 | 2 |
| 897 | EDILEIDE MORAIS DE SOUZA | 12/06/1979 | 0 |
| 899 | SUELY MARTINS DE SOUZA FERREIRA | 18/04/1973 | 2 |
| 901 | LEOMARA BARBOSA SANTOS | 03/06/1990 | 5 |
| 906 | NELI TEIXEIRA MENDES | 01/05/1955 | 2 |
| 907 | MARY CRISTINE DA CRUZ | 27/02/1972 | 2 |
| 908 | ELIANE OLIVEIRA CABRAL | 12/11/1974 | 2 |
| 909 | MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA | 13/02/1969 | 4 |
| 914 | DELICINA MARIA SANTOS ALVES MASCARENHAS | 12/04/1975 | 3 |
| 915 | PENHA MARIA BARTOLOMEU | 06/01/1965 | 2 |
| 916 | LAURA MIRANDA DO NASCIMENTO | 26/01/1972 | 0 |
| 918 | MICHELE MARTINS GOMES | 22/12/1981 | 2 |
| 919 | MARCY DA COSTA CARVALHO | 26/01/1965 | 0 |
| 922 | CLÁUDIA CRISTINA ROCHA CAMPOS | 21/01/1974 | 4 |
| 923 | THAIZA CRISTINA NUNES MIRANDA DE OLIVEIRA | 19/08/1988 | 2 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|------------|--------------------------------------|------------|---|
| 925 | HELCEMONE LOPES DOS SANTOS OLEGARIO | 19/05/1974 | 2 |
| 927 | EDIRENE APARECIDA DA SILVA | 16/08/1976 | 3 |
| 929 | MARIA MEIRE LOPES | 24/10/1966 | 2 |
| 931 | ROSANE DO CARMO ANTUNES | 01/07/1978 | 2 |
| 933 | AUDRAY LETTIZIA LIMA GOMES | 28/11/1968 | 2 |
| 937 | CIRLEIA ANICIO DE BRITO RODRIGUES | 16/01/1967 | 4 |
| 938 | ZELI MARTINS SOUSA PAULINO | 23/11/1975 | 2 |
| 939 | CRISLAYNE DE OLIVEIRA SILVA FREITAS | 25/07/1989 | 3 |
| 940 | CIRLEY ANICIO DE BRITO | 15/03/1965 | 3 |
| 943 | JACQUELINE FOSSE GASPAR | 10/11/1990 | 2 |
| 946 | ROSEMARY DE OLIVEIRA GUIMARÃES SILVA | 09/09/1969 | 3 |
| 949 | ADRIANA CÂNDIDA CHAGAS ROCHA | 13/02/1976 | 3 |
| 951 | GESSIMARA GUIMARÃES DE SOUZA BOTELHO | 07/06/1991 | 5 |
| 952 | ALESSANDRA SANTOS MOREIRA | 22/02/1974 | 0 |
| 953 | CELITA APARECIDA DE OLIVEIRA | 11/11/1973 | 5 |
| 955 | ADRIANA GLÓRIA LAGE SANTOS | 20/11/1974 | 2 |
| 956 | SÂMELA FERNANDA SILVA NUNES | 23/03/1986 | 2 |
| 957 | ELIZABETH MARCULINO DE ANDRADE SILVA | 29/03/1978 | 4 |
| 958 | MARIA APARECIDA DORNELAS RIBEIRO | 21/03/1957 | 3 |
| 959 | MARIA DE LOURDES TEIXEIRA | 15/11/1968 | 3 |
| 960 | KATIA REGINA LOPES VIEIRA | 07/12/1981 | 2 |
| 961 | LUCIANA ANDRÉA LOPES GRAVINA | 19/07/1974 | 3 |
| 963 | VERA LÚCIA DA SILVA | 05/07/2021 | 2 |
| 965 | LEILA SANTOS SILVA MARTINS | 08/06/1972 | 3 |
| 967 | JOSENI DOS SANTOS OIVEIRA | 21/06/1964 | 3 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|------|---|------------|---|
| 969 | MARIA HELENA DE PAIVA VALGAS | 24/03/1958 | 5 |
| 971 | CONCEIÇÃO FERREIRA DE CASTRO | 03/08/1978 | 5 |
| 972 | KÁTIA CILENE LEITE ALVES SILVA | 08/03/1975 | 0 |
| 973 | ROSILENE APARECIDA FELISBERTO FARIA | 18/12/1986 | 3 |
| 975 | LUCIRLÉIA MARIA MORAIS SANTOS | 06/05/1979 | 3 |
| 978 | EDMILIA AUXILIADORA | 22/11/1958 | 0 |
| 980 | AUREA MARIA KNAIP NOBRE | 05/05/1960 | 2 |
| 981 | LUCINETE MOREIRA | 04/05/1971 | 3 |
| 982 | CLÁUDIA SILVA ARRUDA PEREIRA | 07/09/1974 | 2 |
| 986 | LOURRAINE DARK GONÇALVES MARTINS | 01/05/1994 | 2 |
| 987 | MARIA DE LOURDES GOMES PEDRA | 23/01/1970 | 1 |
| 989 | EUNICE ALEXANDRE PROFETA | 10/03/1970 | 5 |
| 994 | YARA NEVES MONTEIRO ALMEIDA | 19/05/1983 | 2 |
| 1001 | FULVIA JUNIA DA SILVA | 10/06/1979 | 2 |
| 1003 | GISELLE GONÇALVES ALBINO | 19/05/1986 | 3 |
| 1006 | LILIAN LEOPOLDINO DA SILVA REIS | 07/06/1979 | 2 |
| 1007 | DAYVE ROSE RABELO GONÇALVES ALBINO | 13/02/1978 | 3 |
| 1009 | VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA | 17/09/1969 | 0 |
| 1010 | MYRACI SILVA LIDORINO | 17/08/1982 | 3 |
| 1012 | MARIA APARECIDA DE PAULA | 19/08/1967 | 0 |
| 1015 | MÔNICA PATRICIA ALEXANDRINO DE FIGUEIREDO | 13/12/1979 | 0 |
| 1017 | GRASIELA CRISTINA PONCIANO ALVES BRAGA | 25/04/1982 | 3 |
| 1018 | ATAISE ROSA TEIXEIRA | 07/05/1979 | 5 |
| 1019 | ANGELA PATRICIA CHAVES HAUSSMANN | 19/12/1966 | 3 |
| 1020 | ALEXSANDRA MENEZES XAVIER | 16/02/1976 | 0 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|------|---|------------|---|
| 1025 | CARMEM LÚCIA MOURA | 28/05/1993 | 4 |
| 1027 | FLÁVIA LOPES PEREIRA | 08/04/1980 | 5 |
| 1031 | ARLETE GOMES DUPIM | 17/04/1952 | 2 |
| 1032 | ANNI CAROLINE FERREIRA ALVES DE AMORIM DA CUNHA | 12/06/1989 | 2 |
| 1033 | VIVIANE DE FÁTIMA COSTA PERDIGÃO SIQUEIRA | 22/04/1976 | 2 |

**PROCESSO SELETIVO 07/2021
RESULTADO PARCIAL DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS POR ORDEM ALFABÉTICA**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|-----------|--|--------------------|------|
| 38 | AGDA HELENA BARROS RODRIGUES | 16/12/1997 | 0 |
| 22 | ANA MARIA GOMES TOLEDO | 30/12/1974 | 4 |
| 33 | ATHOS HENRIQUE RIBEIRO REIS | 02/02/1993 | 0 |
| 27 | BIANCA MARTINS SOUZA | 18/10/1994 | 2 |
| 31 | BRUNA BARROS DOS REIS | 11/05/1983 | 0 |
| 50 | CAMILA LOUREIRO MENDES | 01/11/1990 | 0 |
| 23 | CAROLINE MACEDO SILVA ANDRADE DE ALMEIDA | 27/08/1986 | 2 |
| 21 | CAROLINNE RAMPINELLI VELOZO FACHINETTI | 30/01/1988 | 0 |
| 47 | CLARICE PEREIRA DOS SANTOS Balsa | 28/04/1988 | 2 |
| 2 | CLARILAINÉ APARECIDA PIRES BARROSO | 08/04/1994 | 2 |
| 7 | CLERIA DE MIRANDA MARCELINO | 19/04/1980 | 0 |
| 19 | DANIELA DUARTE GALVÃO ALVES DE LIMA | 24/03/1980 | 5 |
| 4 | DANIELLE REZENDE COSTA | 25/12/1991 | 2 |
| 15 | DEIVIS PEREIRA DE OLIVIERA SOUZA | 04/10/1991 | 0 |
| 51 | DIEGO PEREIRA DOS REIS | 10/05/1990 | 0 |
| 36 | ELAINE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE | 16/08/1979 | 2 |
| 48 | ENI DE OLIVEIRA COSTA | 02/11/1969 | 5 |
| 40 | FLÁVIO HENRIQUE SILVA | 24/05/1989 | 0 |

**Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

| | | | |
|----|-------------------------------------|------------|---|
| 6 | GÉSSICA MARIA CARDOSO DE MELO SOUZA | 10/08/1993 | 3 |
| 17 | GRAZIELLE GONÇALVES SALGADO DE SÁ | 11/09/1982 | 5 |
| 52 | GREIDSON CAETANO DE AQUINO | 04/08/1985 | 2 |
| 3 | HÉLICA DE MORAES VIEIRA | 16/06/1981 | 0 |
| 29 | ILDA MIGUEL MAGALHÃES | 31/03/1968 | 0 |
| 41 | IVANILDA BATISTA DE JESUS | 23/03/1982 | 0 |
| 16 | JACY LOPES MIRANDA NETO | 29/08/1980 | 5 |
| 32 | JANAINA MENDES DE SOUZA | 26/07/1987 | 0 |
| 49 | JAQUELINA SOUZA FALCIM LIMA | 15/03/1989 | 2 |
| 11 | JÉSSICA ALVES CARDOSO | 14/05/1993 | 0 |
| 14 | JOCSAMPHERNES NUNES CAETANO | 17/02/1990 | 0 |
| 12 | JOSUÉ FALCIM LIMA DE OLIVEIRA | 01/08/1989 | 2 |
| 13 | KARINY FAQUERES DE CASTRO | 07/06/1977 | 0 |
| 53 | KILLYAN JOSE ASSIS OLÍMPIO | 19/01/1990 | 0 |
| 54 | LORRANY DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO | 08/04/1996 | 0 |
| 25 | LUIZ FELIPE DIAS DA SILVA | 03/04/1996 | 3 |
| 43 | LUIZ FELIPE OLIVEIRA SANTIAGO | 21/04/1997 | 2 |
| 18 | MARCELA BARCELOS SHIMITH | 16/09/1992 | 0 |
| 1 | MARCELO LEITE ALVES | 02/06/1984 | 0 |
| 46 | MARCUS DELANO DE ORNELAS AMORIM | 14/11/1967 | 4 |
| 20 | MARGARETH DA SILVA | 13/02/1965 | 2 |
| 30 | MAYARA LINHARES FREITAS | 27/04/1991 | 0 |
| 35 | MILEIDE BORGES DA SILVA | 06/02/1976 | 2 |
| 39 | NADIA SILVANA GONCALVES | 29/04/1982 | 0 |
| 44 | RAYLA ALVES DE LIMA MARTINS | 08/03/1990 | 3 |
| 26 | REGIANE DAS GRAÇAS PAULA | 20/08/1978 | 0 |



Ipatinga, 09 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.646 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010

| | | | |
|----|-----------------------------------|------------|---|
| 10 | REGIANE VITOR PEREIRA DA SILVA | 28/09/1986 | 0 |
| 45 | RENATA LIMA SOUZA ANDRADE | 11/10/1983 | 0 |
| 34 | RHAYSSA LANES GONÇALVES | 13/08/1987 | 2 |
| 42 | SERGIO JESUS DOS SANTOS | 01/06/1986 | 0 |
| 24 | THAYS EMMANUELLE DA SILVA | 12/01/1995 | 1 |
| 9 | VITOR GUILHERME BERTOLINO DE LIMA | 10/11/1984 | 0 |

RETIFICAÇÃO 06 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2021

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o Edital 05/2021 - PMI, referente ao PROCESSO SELETIVO para provimento de empregos na área de Educação, na forma que se segue:

I – FICA ALTERADO o item 4.4.13, como se segue:

4.4.13. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da aplicação e avaliação do Teste de Esforço Físico.

| AVALIAÇÃO FÍSICA | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------|---------------|--------------|-----------------------------|
| Quesito Avaliado | Teste | Índice Mínimo | | Tempo Máximo | Número máximo de tentativas |
| | | Masculino | Feminino | | |
| Resistência Cardiorrespiratória | Teste de Corrida de 12 minutos | 1600 metros | 1200 metros | 12 minutos | 1 |
| Resistência de braços e cintura escapular | Teste de flexão de braços no Solo | 10 repetições | 06 repetições | 1 minuto | 2 |
| Resistência de músculos abdominais e flexores do quadril | Teste de flexão abdominal | 10 repetições | 06 repetições | 1 minuto | 2 |

Os demais itens permanecem inalterados.

Ipatinga, 09 de julho de 2021.

RETIFICAÇÃO 05 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 06/2021

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o Edital 06/2021 - PMI, referente ao PROCESSO SELETIVO para provimento de empregos na área de Educação, na forma que se segue:

I – FICA ALTERADO o item 4.2.13, como se segue:

4.2.13. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da aplicação e avaliação do Teste de Esforço Físico.

| AVALIAÇÃO FÍSICA | | | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------|--------------|-----------------------------|
| Quesito Avaliado | Teste | Índice Mínimo | | Tempo Máximo | Número máximo de tentativas |
| | | Masculino | Feminino | | |
| Resistência Cardiorrespiratória | Teste de Corrida de 12 minutos | 1600 metros | 1200 metros | 12 minutos | 1 |

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------|---------------|----------|---|
| Resistência de braços e cintura escapular | Teste de flexão de braços no Solo | 10 repetições | 06 repetições | 1 minuto | 2 |
| Resistência de músculos abdominais e flexores do quadril | Teste de flexão abdominal | 10 repetições | 06 repetições | 1 minuto | 2 |

Os demais itens permanecem inalterados.

Ipatinga, 09 de julho de 2021.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO E OU CORREÇÃO DOS DADOS - PROCESSO SELETIVO - EDITAL 06/2021

EMPREGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CANDIDATO: CIRLEIA ANICIO DE BRITO RODRIGUES

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata passa a constar da relação de inscrições validadas.

CANDIDATO: DAYANNE CHRISTIE VIEIRA NUNES

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Monitor Infantil, que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: DENIZE SIQUEIRA DA SILVA

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Monitor A - Social, que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: EDILAINE APARECIDA SANTOS XAVIER PINTO

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata passa a constar da relação de inscrições validadas.

CANDIDATO: ELIZABETH LEAL SOARES

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como monitora, que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: ELUANA MARJORIA ALVES SILVA

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação com tempo de experiência profissional inferior a 01(um) ano conforme previsto no item 1.5 do edital. Para este emprego o requisito é Formação em Ensino Médio completo com experiência de no mínimo de 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: ERIKA DE ALMEIDA DIAS

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata passa a constar da relação de inscrições validadas.

CANDIDATO: GLEICIELLY CRISTINA SABINO OLIVEIRA

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação com tempo de experiência profissional inferior a 01(um) ano conforme previsto no item 1.5 do edital. Para este emprego o requisito é Formação em Ensino Médio completo com experiência de no mínimo de 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: GRAZIELE FERREIRA DA SILVA

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Professor não especifica se tratar de anos iniciais, e que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: JOVELINA CLEMENTE DE OLIVEIRA SILVA

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Professor DE Língua Portuguesa e declaração de prestação de serviços onde não consta a função desempenhada e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: LEDELENA DE ALVARENGA

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata informou no Formulário Eletrônico de Inscrição, que não possui experiência e conforme item 3.5.7 do edital, não seria validado como experiência período de estágio.

CANDIDATO: MIRIAN LISBOA COSTA CABRAL

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Professor SUP, e que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: NELY MARIA DE JESUS SOUSA

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Tutora Alfabetizadora, e que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: PATRICIA DE OLIVEIRA GOMES VIEGAS



RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Professor onde não fica onde não descreve ser para atuação nos anos iniciais, e que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e experiência em carteira de trabalho com Professor da Educação Infantil com tempo de experiência inferior a 01(um) ano e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: RAQUEL DAFNE SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata informou no Formulário Eletrônico de Inscrição, que não possui experiência, e apresentou documentação de experiência profissional como Monitora, que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado" e documentação de experiência como professor com tempo inferior a 01(um) ano). Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: ROSANGELA DA SILVA LOPES

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou currículo e para comprovação de experiência profissional, necessário que se encaminhasse documentação que comprovasse experiência, conforme estabelecido no item 3.5 do edital.

CANDIDATO: ROSELÂNGELA COELHO

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Professor de Educação Física e que conforme item 1.5 do edital, ficava estabelecido que para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: ROZILENE APARECIDA BERNARDES DOS SANTOS

RESULTADO: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata passa a constar da relação de inscrições validadas.

CANDIDATO: TEOLINDA MARIA BATISTA

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional como Professor não especifica se tratar de anos iniciais, e que conforme item 3.5.4 do edital, ficava estabelecido que: "na documentação apresentada de experiência profissional, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deveria constar na documentação, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da Comissão do Processo Seletivo, da correlação das atribuições entre as funções" e de acordo com o item 3.4 "o candidato que não comprovasse experiência conforme estabelecido no item 1.5, seria desclassificado". Para o emprego de Professor da Educação Básica o requisito é Formação em Ensino Médio completo de Magistério com experiência de no mínimo 01(um) ano de atuação como Professor da Educação Infantil.

CANDIDATO: WAGNA MARIA ESTEVES LEAL

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata encaminhou 02(dois) formulários de inscrição e conforme edital item 3.28, o candidato somente poderia concorrer a uma vaga de emprego, e teria validado o último cadastro de preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição e ainda item 3.29, o candidato que realizasse duas inscrições teria validado, o último Formulário Eletrônico de Inscrição preenchido.

FICA INCLUÍDO, na relação de inscritos no emprego de Assistente da Educação Especial, a candidata Luciana Fonseca Viggiani da Silva Reis, inscrição nº 834 e a candidata Gessica Maria de Souza Dias, inscrição 416.

Os demais itens permanecem inalterados.

Ipatinga, 09 de Julho de 2021.

**RESULTADO 2ª FASE – AULA EXPERIMENTAL PROFESSOR DE PRATICAS INTERATIVAS
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 05/2021 EM ORDEM ALFABÉTICA**

| Nome | Nota Aula Experimental |
|---|------------------------|
| ALINE CRISTINA SILVA MIRANDA SOUZA | 9,0 |
| ANDRÉIA COELHO CAETANO | 6,0 |
| ELUANA MARJORIA ALVES SILVA | 3,5 |
| FLAVIANE APARECIDA DAMASCENO COSTA GOMES | 0,0 |
| INDIARA MACIEL SOUZA | 6,0 |
| LUCIMAR SILVA PIMENTEL | 6,0 |
| MÔNICA PATRÍCIA ALEXANDRINO DE FIGUEIREDO | 6,0 |
| PATRICIA MARIA DA SILVA MENDES GOMES | 0,9 |
| PRISCILA APARECIDA ALVES CARDOSO | 9,8 |
| ROSEVANDA CARVALHO DA SILVA RIBEIRO | 8,3 |
| SILVANA FERREIRA DE SOUZA | 6,0 |
| THUANY AYLA FERNANDES SILVA | 8,7 |

RETIFICAÇÃO 04 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 06/2021

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o Edital 06/2021 - PMI, referente ao PROCESSO SELETIVO para provimento de empregos na área de Educação, na forma que se segue:

I – FICA ALTERADO o item 4.1.16 para o emprego de Professor da Educação Básica, como se segue:

| Para o emprego de Professor da Educação Básica | | | |
|--|------------------------------|------------------|---|
| TÍTULOS AVALIADOS | VALOR UNITÁRIO | LIMITE DE PONTOS | COMPROVAÇÃO |
| Curso de capacitação na área de Educação Infantil, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas. | 01(um) ponto por certificado | 03 (três) pontos | Certificados ou declaração de cursos em nível de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 20(vinte) horas, expedido por instituição oficialmente reconhecida. |
| Formação em Ensino Superior na área de Educação | 02 (dois) pontos | 02 (dois) pontos | Diploma ou histórico escolar de conclusão de graduação na área de Educação. |

II – FICA INCLUÍDO o item 4.2 - Teste de Esforço Físico, conforme se segue:

4.2 DO TESTE DE ESFORÇO FÍSICO

4.2.1 Será realizado Teste de Esforço Físico, de caráter eliminatório, os candidatos ao **emprego de Assistente da Educação Especial**, objetivando apenas declarar aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo, sendo que o candidato considerado inapto será eliminado do Processo Seletivo independentemente dos resultados nas outras etapas.

4.2.2. Serão convocados para o Teste de Esforço Físico os candidatos, por ordem de classificação, após a homologação do resultado final da Prova de Títulos.

4.2.3. O **Teste de Esforço Físico** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

4.2.4. A data, local e horário de realização do Teste de Esforço Físico serão dados a conhecer mediante Edital de Convocação dos candidatos, publicado no site www.ipatinga.mg.gov.br, link “Diário Oficial”, e através de envio de AR para o endereço registrado pelo candidato no ato da inscrição.

4.2.5. O Teste de Esforço Físico será realizado por uma equipe coordenada por profissionais da área de Educação Física.

4.2.6. O Teste de Esforço Físico consistirá de duas etapas; sendo a primeira de apresentação de documento de identidade e atestado médico conforme item 4.2.9 e a segunda a efetiva realização dos testes de esforço físico conforme **descrito no Anexo II deste edital**.

4.2.7. O Teste de Esforço Físico terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições dos cargos.

4.2.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste de Esforço Físico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4.2.9. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Esforço Físico munido de:

- a) documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação;
- b) **atestado médico, comprovando estar apto para ser submetido ao Teste de Esforço Físico (conforme modelo no Anexo III). O Atestado Médico deverá estar em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 20 (vinte) dias da realização do Teste de Esforço Físico.**

4.2.10. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade ou o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, **expressamente**, que o candidato está apto a realizar o Teste de Esforço Físico e/ou realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do Processo Seletivo.

4.2.11. O candidato deve apresentar-se com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalho e calçando tênis.

4.2.12. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da banca examinadora.

4.2.13. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da aplicação e avaliação do Teste de Esforço Físico.

| AVALIAÇÃO FÍSICA | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------------|---------------|--------------|-----------------------------|
| Quesito Avaliado | Teste | Índice Mínimo | | Tempo Máximo | Número máximo de tentativas |
| | | Masculino | Feminino | | |
| Resistência Cardiorrespiratória | Teste de Corrida de 12 minutos | 1600 metros | 1400 metros | 12 minutos | 1 |
| Resistência de braços e cintura escapular | Teste de flexão de braços no Solo | 10 repetições | 06 repetições | 1 minuto | 2 |
| Resistência de músculos abdominais e flexores do quadril | Teste de flexão abdominal | 10 repetições | 06 repetições | 1 minuto | 2 |

4.2.14. A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos candidatos em cada teste será realizada exclusivamente pela banca examinadora.

4.2.15. Será considerado APTO no Teste de Esforço Físico o candidato que alcançar o índice mínimo, estipulado em cada teste, conforme descrito no quadro abaixo:

4.2.16. A quantidade de esforço fixada foi devidamente dimensionada de forma a contemplar a distinção de gênero dos candidatos.

4.2.17. O candidato que não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes não poderá prosseguir na realização do seguinte, sendo considerado INAPTO no Teste de Esforço Físico e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4.2.18. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão do Processo Seletivo, o Teste de Esforço Físico poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova o adiamento para nova data.

4.2.19. A Prefeitura Municipal de Ipatinga não se responsabiliza por acidentes que possam ocorrer com o candidato, durante a execução do Teste de Esforço Físico.

4.2.20. O resultado do laudo da condição de APTO ou INAPTO será informado ao candidato ao término da realização do Teste de Esforço Físico.

4.2.21. A classificação após o resultado do Teste de Esforço Físico obedecerá ao resultado final de homologação do Processo Seletivo.

4.2.22. A Prefeitura Municipal de Ipatinga poderá convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo para nova etapa de Testes de Esforço Físico, obedecendo a ordem de classificação, caso as vagas existentes ou as que vierem a surgir não sejam preenchidas.

ANEXO II

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

Objetivo: avaliar a resistência cardiorrespiratória

Procedimentos:

- a) Ao comando da banca examinadora, o(a) candidato(a) deverá, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- b) Para os homens, será considerado APTO aquele que, em 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima de 1.600 metros. Para as mulheres, a distância mínima percorrida para aprovação será de 1.200 metros, em igual tempo.
- c) Não será permitido: uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca; deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, finalizados os 12 (doze) minutos, sem liberação da banca; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; repetir o teste.
- d) Número de tentativas: 01(uma). O candidato terá uma chance para realizar o teste.

2. TESTE DE RESISTÊNCIA DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO

Objetivo: avaliar a resistência de braços e cintura escapular.

Procedimentos:

- Tendo as mãos e pés apoiados no solo e braços estendidos, a flexão será realizada até que o peito e o queixo se aproximem do solo. Volta à posição inicial, até que a nuca toque uma corda previamente apoiada em suportes laterais a uma altura adequada. Conta-se o número de repetições realizadas durante um minuto.
- As mulheres realizarão o teste de flexão de braços com o apoio dos joelhos, facilitando a execução.**
- Número de tentativas: 02 (duas). O candidato terá duas chances para realizar, sendo considerado o número máximo executado por ele na sequência de um minuto.
- Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 10 repetições para o sexo masculino e 06 repetições para o sexo feminino.

3. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

Objetivo: avaliar a resistência de músculos abdominais e flexores do quadril.

Procedimentos:

- Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 60º graus, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros. Os pés ficam colocados um ao lado do outro com a abertura próxima à dos ombros.
- A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos com as coxas, sendo considerado da metade da coxa até os joelhos, retornando depois à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos, com a metade inferior das escápulas (parte superior das costas).
- Durante a realização do exercício, o executante deverá fixar o olhar à frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o o mais relaxado possível.
- Número de tentativas: 02 (duas). O candidato terá duas chances para realizar, sendo considerado o número máximo executado por ele na sequência de um minuto.
- Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 10 repetições para o sexo masculino e 06 repetições para o sexo feminino.

ANEXO III

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr.(a) portador da Carteira de Identidade nº, sexo, no momento do presente exame médico, encontra-se em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar o Teste de Esforço Físico, constante do Edital 06/2021 do Processo Seletivo para o emprego de da Prefeitura Municipal de Ipatinga, que compreende os seguintes testes: resistência cardiorrespiratória, resistência de braços e cintura escapular, resistência de músculos abdominais e flexores do quadril.

Ipatinga, de de 2021.

Assinatura e Carimbo do Médico _____

CRM _____

Os demais itens permanecem inalterados.

Ipatinga, 25 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. Aviso de Licitação P.E 89/2021-SMS. Objeto: Exclusivo ME/EPP/MEI – Acionador de Pedal Elétrico. ABERTURA: 22/07/2021 às 13:00 h. Edital disponível no site: www.bionexo.com.br. Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Cleber Faria Silva, Sec. Municipal de Saúde, em 09/07/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Rua Januária, nº 90 – Centro – Ipatinga (31) 3829-8435

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021.

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme estabelecido na lei nº 3.091 de 08 de agosto de 2012 e o Decreto nº 8.276, de 26 de janeiro de 2016, torna-se publico a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2021, de Chamamento Público para o Termo de Fomento.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico - Ano X, Nº 2.638, Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010, no dia 1º de julho de 2021, paginas 06 a 45;

CONSIDERANDO O ÍTEM 2, OBJETO DO TERMO DE FOMENTO, PAGINAS 7 E 8 DO EDITAL.

b) PROJETO APOIADO - PAGINA 7

ONDE SE LÊ:

Valor de referencia: até R\$ 250.000,00 (duzentos mil reais).

LEIA-SE:

Valor de referencia: até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

c) PROJETO APOIADO - PAGINA 8

ONDE SE LÊ:

Valor de referencia: até R\$450.000,00 (quatrocentos mil reais).

LEIA-SE:

Valor de referencia: até R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

c) PROJETO APOIADO - PAGINA 8

ONDE SE LÊ:

Valor de referencia: até R\$350.000,00 (trezentos mil reais)

LEIA-SE:

Valor de referencia: até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Esta **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2021 entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores.

Ipatinga, 09 de julho de 2021.

Vasconcelo Ferreira Lagares
Presidente do CMII

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral